



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA N.º 085 DE 23 DE SETEMBRO DE 2005

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da Portaria nº 070/04-GR, de 16.02.04, e tendo em vista o que consta do processo nº 23065.011630/2004-92, resolve:

Prorrogar por 15(quinze) dias os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo disciplinar, designada pela Portaria nº 071-PROADRH, de 25.08.2005, encarregada de apurar o abandono de cargo possivelmente praticado por **CARLOS VIEIRA DE ANDRADE JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº 1191194, nos termos do § 7º, do artigo 133, da Lei nº 8.112/90.

**CLEIDE FERREIRA PINTO
PRÓ-REITORA SUBSTITUTA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL N.º 09
Em 14/10/05